



UG	090193 - GRUPO DE GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO
Gestão	00001 - GOVERNO DO ESTADO DE SAO PAULO
Data de Emissão	20MAR2025

Origem Material	
-----------------	--

No Processo	20250315758	Acordo			
Tipo de Empenho	9 - DESPESA NORMAL	Ref Dispensa	LEI Nº 14.133/2021		
Licitação	06 - INEXIGIVEL	Modalidade	3 - ESTIMATIVO		
Empenho Orig.		Nº Contrato		Nº OC	

Valor do Empenho R\$	10.000,00 (dez mil reais)
-----------------------------	---------------------------

Item:	001	Unidade de Medida	1	Quantidade	0000	Preço Unitário	0,00	Preço Total	10.000,00
--------------	-----	--------------------------	---	-------------------	------	-----------------------	------	--------------------	-----------

Descrição: EMPENHO PARA COBRIR DESPESAS COM UTILIDADE PUBLICA AGUA E ESGOTO DO NAOR MOGI DAS CRUZES/GGA/CCD, DURANTE O EXERC/2025. PROC. SEI 024.00026113/2025-14 FORAM OBSERVADAS AS NOR MAS DA NOVA LEI LICITITAÇÃO 14.133/2021.



Governo do Estado de São Paulo

Total ou Valor a Transportar R\$	10.000,00
Local de Entrega	NAOR MOGI DAS CRUZES
Data de Entrega	20MAR2025

ANGELA CRISTINA DA SILVA

06393066830

Ordenador da Despesa

Responsavel pela emissão	PRISCILA DOS SANTOS - 090016
--------------------------	------------------------------



/governosp



**Diário
Oficial**

Buscar por termo no dia de hoje



← VOLTAR

COMPARTILHAR ➦

PDF CERTIFICADO ⬇



DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Publicado na Edição de 24 de Março de 2025 | Caderno Executivo | Seção Atos Normativos

DESPACHO CCD-GGA Nº 662, DE 21 DE MARÇO DE 2025

Coordenadoria de Controle de Doenças - CCD

Grupo de Gerenciamento Administrativo - GGA

Nº do Processo: 024.00026113/2025-14

Interessado: NAOR-MOGI DAS CRUZES

Assunto: Contratação de Empresa Para Fornecimento de Serviços Abastecimento de Água/Esgoto em 2025 - SEMAE

DESPACHO Nº 662/2025 - GGA/CCD

À vista dos elementos contidos no processo 024.00026113/2025-14 que trata inexigibilidade de licitação para a contratação de saneamento básico para o NAOR de Mogi das Cruzes, e no uso da competência conferida pelo Decreto-Lei Estadual nº 233/1970, bem como o inciso VIII do art. 72 da Lei Federal nº 14.133/2021, autorizo a referida despesa e DECLARO A INEXIGIBILIDADE DELICITAÇÃO, com fundamento no Artigo 74, Caput e inciso I da Lei Federal nº 14.133/2021, para contratação de prestação de serviço contínuo de saneamento básico atribuída à empresa SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUAS E ESGOTOS, no valor total estimado para o exercício de 2025 de R\$ 67.080,00 (sessenta e sete mil e oitenta reais).



Este documento pode ser verificado pelo código

2025.03.21.1.1.36.12.8.204.965540

em <https://www.doe.sp.gov.br/autenticidade>

← VOLTAR



/governosp



Solicitação

Sua requisição foi enviada. Em breve, entraremos em contato!

O protocolo do seu atendimento é: **INC000008161897**

Seguem abaixo os dados informados:

Tipo: Dúvida

Assunto: Outros

Nome Completo: JOSE ALEX SILVA DOS SANTOS

CPF: 757.626.764-04

E-mail: jssantos@saude.sp.gov.br

Telefone/Celular: (11) 3066-8733

UASG (Unidade): 090193

Descrição: Boa tarde! Tenho algumas dúvidas referente a forma correta de como publicar no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), considerando que o recurso disponibilizado pelo setor financeiro seja parcelado. Exemplo: o contrato total para o exercício é de R\$ 120.000,00, após encaminhar ao setor financeiro o recurso e empenho foi feito para 06 meses, ou seja: R\$ 60.000,00, ao publicar no PNCP o cadastro tem que ser alimentado no sistema no valor total da contratação, ou só o valor parcial que foi empenhando, no caso para os 06 meses? Outra dúvida é se no caso publicar parcialmente o valor da contratação vai ser

gerado um código da contratação, como ficaria a situação no caso de uma ou mais outras publicações para complementar o total da contratação, consigo usar o mesmo código ou vai gerar novos códigos? As dúvidas citadas acima são para diversos processos que estamos fazendo de utilidade pública. Desde já agradeço pela atenção e compreensão.

[OUVIDORIA](#)[TRANSPARÊNCIA](#)[SIC](#)



INC000008161897

De Sistema ITSM <servicecenter@prodesp.sp.gov.br>
Data Ter, 08/04/2025 09:41
Para Jose Alex Silva dos Santos <jssantos@saude.sp.gov.br>

Prezado(a),

Publicação do valor total ou parcial: De acordo com a Lei nº 14.133/2021, o PNCP exige a publicação do valor total do contrato, mesmo que o empenho inicial seja parcial. Isso garante a transparência e o registro completo da contratação. Portanto, no seu exemplo, o valor a ser registrado no PNCP seria de R\$ 120.000,00, mesmo que o empenho inicial seja de R\$ 60.000,00.

Códigos de contratação para publicações complementares: Quando o valor total do contrato é publicado inicialmente, o código gerado no PNCP será único e vinculado àquela contratação. Caso sejam feitas publicações complementares, como aditivos ou ajustes, essas informações devem ser vinculadas ao mesmo código original, mantendo a rastreabilidade e a integridade do processo.

Se precisar de mais detalhes ou orientações específicas, recomendo consultar o manual do Publicador de Contratos no PNCP, disponível no Portal de Compras do Governo Federal.

Atenciosamente,

Service Desk Prodesp

Anexo de E-mail :

O conteúdo deste e-mail e eventuais anexos são de uso restrito ao(s) seu(s) destinatário(s) e podem conter informações confidenciais ou privilegiadas, com sigilo protegido por lei. Caso tenha recebido por engano, não utilize, copie, repasse ou divulgue as informações nele contidas e, por gentileza, comunique ao remetente e exclua imediatamente este e-mail.